PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS".

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços voltados aos estudantes do ensino médio/técnico profissionalizante.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, aos 11 de Abril de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal